

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, do Sr. **NERY PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: sob o nº 435.550.713-00 e no RG nº 9114398 SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Augustinópolis/TO, representada por sua procuradora **NECY PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 621.228.352-49 e portadora do RG nº 273.117 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 341, Centro, Augustinópolis/TO, visando a locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento do **RESOLVE AUGUSTINÓPOLIS**, espaço que abriga e concentra os atendimentos dos seguintes departamentos da Administração Pública Municipal: Coletoria Municipal, Sala do Empreendedor e Vigilância Sanitária, visando ao atendimento das demandas administrativas e à prestação de serviços públicos, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 09 de fevereiro de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO
DA SILVA:82796254100
Dados: 2026.02.09
08:16:30 -03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal